

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 16707- 26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **09 de fevereiro a 10 fevereiro de 2026**, o processo de contratação direta:

**Contratação Direta – Contratação Programa Estagio**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <p>A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de elaboração de TCE (contrato) e demais documentos legais pertinentes ao programa de estágio, bem como orientação técnica, legal e administrativa relativo ao programa, em conformidade com a legislação vigente.</p> <p>O escopo do serviço contempla a gestão integral do Programa de estágio, abrangendo o recrutamento e a seleção, bem como a gestão contratual, documental e da folha de pagamento. Inclui ainda o suporte técnico contínuo à ORGANIZAÇÃO e a disponibilização de sistema informatizado que permite o acompanhamento transparente e organizado da execução do programa, garantindo segurança jurídica e qualidade no processo formativo.</p> <p><b>Demanda Institucional</b></p> <p>A contratação atende a uma necessidade concreta da ORGANIZAÇÃO, ao assegurar o cumprimento das obrigações legais relacionadas à contratação de estagiários e, ao mesmo tempo, contribuir para a missão institucional de promover oportunidades de formação e inclusão social por meio do trabalho.</p> <p>Além de atender às exigências legais, o Programa de estagio fortalece o compromisso da ORGANIZAÇÃO com a responsabilidade social, a formação cidadã e o desenvolvimento de jovens em início de trajetória profissional. A demanda está alinhada aos objetivos estratégicos institucionais e contribui para a manutenção da regularidade administrativa e para a redução de riscos trabalhistas e contratuais.</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p>Considerando as necessidades imediatas, a contratação torna-se necessária neste momento, não sendo possível sua postergação sem prejuízo às atividades institucionais e ao cumprimento da legislação aplicável.</p> <p>A necessidade imediata da contratação está diretamente relacionada à programação das admissões dos de novos estagiários e à importância de garantir a regularidade institucional, a segurança jurídica e o cumprimento das obrigações legais.</p> <p><b>REGULAMENTO DE COMPRAS</b></p> |

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.

#### CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

### Condições Comerciais

#### 1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

---

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

### **Contratação Direta / 16707 / Contratação Programa de Estágio**

Contratação direta de serviços para Programa de Estágio

---

### **Contratação de Serviço / 16963 / Locação de Instrumento – Harpa**

Aguardamos propostas até o dia 10/02/2026

---

### **Contratação Direta / 16969 / Confecção Externa de Figurinos**

Contratação direta de serviços para Confecção Externa de Figurinos

---

### **Contratação Direta / 16971 / Confecção Externa de Figurinos**

Contratação direta de serviços para Confecção Externa de Figurinos

---

### **Contratação De Serviços / 16566 / Contratação de Empresa para Hidrojateamento e Filmagem de Tubulações**

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

---

### **Contratação Direta / 16924 / Coordenador Técnico**

Contratação direta de serviços para Coordenador Técnico

---

### **Contratação Direta / 16910 / Designer e Operador de Som**

Contratação direta de serviços para Designer e Operador de Som

---

### **Contratação Direta / 16886 / Serviços De Audiovisual**

Contratação direta de serviços para Serviços De Audiovisual

---

### **Contratação Direta / 16823 / Elenco Coadjuvante**

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

---

### **Contratação Direta / 16917 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

---

### **Contratação Direta / 16899 / Assistente De Coordenação Técnica**

Contratação direta de serviços para Assistente De Coordenação Técnica

---

### **Contratação Direta / 16870 / Assistente de Figurino**

Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

---

### **Contratação De Serviços / 16659 / Contratação De Empresa Para Manutenção e Instalação De Quadro De Comando**

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

---

### **Contratação De Serviços / 16568 / Monitoramento e Gerenciamento do Consumo de Energia Elétrica via Software**

Aguardamos propostas até o dia 10/02/2026

---

### **Contratação De Serviços / 16565 / Contratação de Empresa Especializada em Análise e Tratamento Físico-Químico de Água Gelada**

Aguardamos propostas até o dia 10/02/2026

---

### MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

#### **SC 16707 - CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIO**

| VENCEDOR          | PARTICIPANTES                                                                           | VALOR POR ESTAGIARIO MES |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| EMPRESA VENCEDORA | INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITACAO E EDUCACAO PARA O TRABALHO - VIA DE ACESSO - RUY LEAL | R\$ 109,00               |

**Nome do Solicitante do Processo:** RH. Theatro Municipal

**Período de Divulgação:** 09/02/2026 a 10/02/2026.

#### **Descrição:**

A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de elaboração de TCE (contrato) e demais documentos legais pertinentes ao programa de estágio, bem como orientação técnica, legal e administrativa relativo ao programa, em conformidade com a legislação vigente.

O escopo do serviço contempla a gestão integral do Programa de estágio, abrangendo o recrutamento e a seleção, bem como a gestão contratual, documental e da folha de pagamento. Inclui ainda o suporte técnico contínuo à ORGANIZAÇÃO e a disponibilização de sistema informatizado que permite o acompanhamento transparente e organizado da execução do programa, garantindo segurança jurídica e qualidade no processo formativo.

#### **Demanda Institucional**

A contratação atende a uma necessidade concreta da ORGANIZAÇÃO, ao assegurar o cumprimento das obrigações legais relacionadas à contratação de estagiários e, ao mesmo tempo, contribuir para a missão institucional de promover oportunidades de formação e inclusão social por meio do trabalho.

Além de atender às exigências legais, o Programa de estágio fortalece o compromisso da ORGANIZAÇÃO com a responsabilidade social, a formação cidadã e o desenvolvimento de jovens em início de trajetória profissional. A demanda está alinhada aos objetivos estratégicos institucionais e contribui para a manutenção da regularidade administrativa e para a redução de riscos trabalhistas e contratuais.

#### **Justificativa:**

Considerando as necessidades imediatas, a contratação torna-se necessária neste momento, não sendo possível sua postergação sem prejuízo às atividades institucionais e ao cumprimento da legislação aplicável.

A necessidade imediata da contratação está diretamente relacionada à programação das admissões de novos estagiários e à importância de garantir a regularidade institucional, a segurança jurídica e o cumprimento das obrigações legais.

#### **Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações, disponível no link: [REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA](#)

#### **5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.